

(K) PROTOCOLO 1000997-218378

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

MATRÍCULA
218.378

FICHA
001

São Paulo, 26 de Março de 2013

IMÓVEL: Apartamento nº 85, localizado no 8º pavimento da Torre 01 denominada Acácia, integrante do condomínio denominado Residencial Raízes da Cantareira, situado na Rua Márcio Mazzei, s/nº, no Jardim Brasil, 22º Subdistrito, Tucuruvi, com a área privativa de 61,330m2; a área comum de 65,511m2., (coberta de 46,311m2., e descoberta de 19,200m2) incluído o direito ao uso de 01 (uma) vaga para estacionamento de 01 veículo na garagem coletiva do condomínio; a área total de 126,811m2., equivalente a uma fração ideal de 0,010674 no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio, e a área total edificada de 107,611m2.

Casdastrado na Municipalidade sob nºs 067.444.0016-9 e 067.444.0017-7 (em maior área).

PROPRIETÁRIA: CIVIL BASE INCORPORADORES ASSOCIADOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF. sob nº 02.100.789/0001-88, com sede nesta Capital, na Rua Voluntários da Pátria, nº 2.525, Sala 41, no Bairro de Santana.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 06 em 12/12/2007 na matrícula nº 3.722; (averbação nº 08 de 24/09/2010 da referida matrícula; e, Averbação nº 02 e Registro nº 03 de 26 de março de 2013 da matrícula nº 205.354), deste Registro.

O Escrevente Autorizado, _____ (Gilberto Bonício).
O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

R.1 - 218.378 - São Paulo, 27 de maio de 2014.

(prenotação nº. 705.199 - 07/05/2014).

TRANSMITENTE: CIVIL BASE INCORPORADORES ASSOCIADOS LTDA., CNPJ nº 02.100.789/0001-88, com sede nesta Capital, na

Continua no Verso

MATRÍCULA

218.378

FICHA

001


VERSO

Rua Voluntários da Pátria, n° 2525, 4 A, Conjunto 41, Santana (CND/INSS e Certidão da Receita Federal: declaração que o imóvel da presente matrícula faz parte do ativo circulante (estoque), ou seja, não pertence e nunca pertenceu ao ativo permanente).

ADQUIRENTES: JULIANA APARECIDA DA SILVA REZENDE, brasileira, administradora, RG n° 424208623-SSP/SP, CPF n° 318.423.598-00, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, e seu marido MARCELO VICENTE DE REZENDE, brasileiro, administrador, RG n° 233859834-SSP/SP, CPF n° 127.591.448-95, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Lenize Mazzei, n° 73, V Nova Mazzei.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 19 de março de 2014.

VALOR: R\$290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). A Escrevente autorizada, (Mileine de Araujo). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.2 - 218.378 - São Paulo, 27 de maio de 2014.

(prenotação n°. 705.199 - 07/05/2014).

Nos termos do instrumento particular de 19 de março de 2014, JULIANA APARECIDA DA SILVA REZENDE e seu marido MARCELO VICENTE DE REZENDE, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, o imóvel em garantia, nos termos da Lei n° 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$261.000,00, prazo total: 420

Continua na ficha 002

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**


**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
218.378


FICHA
002

São Paulo, 27 de Maio de 2014

meses, prazo de amortização: 420 meses, sendo de R\$ 2.554,30 o valor total do encargo mensal, com a taxa de juros anual nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, que poderá ser reduzida sob todos os efeitos, conforme estabelecido no item G.1 do quadro resumo deste contrato, através do Sistema de Amortização - SAC, vencendo a primeira prestação em 19 de abril de 2014, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados da forma e condições estabelecidas no título. Valor da Garantia: R\$ 325.000,00. A Escrevente autorizada, (Mileine de Araujo). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.3 - 218.378 - São Paulo, 27 de maio de 2014.

(prenotação nº. 705.199 - 07/05/2014).

Nos termos do instrumento particular de 19 de março de 2014, foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral sob forma Cartular nº 1.4444.0549857-0, Série 0314, pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, contra os fiduciantes MARCELO VICENTE DE REZENDE e sua mulher JULIANA APARECIDA DA SILVA REZENDE, sendo de R\$261.000,00 o valor do crédito, apurado em 19 de março de 2014, correspondendo ao valor vincendo, a ser resgatado na forma dela constante e garantida pela alienação fiduciária registrada sob nº 02 na presente matrícula. A Escrevente autorizada, (Mileine de Araujo). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:D623CAD503EFAB5F9F744C6A7BB90038#

Continua no Verso

MATRÍCULA
218.378

FICHA
002

VERSO

Av.4 - 218.378 - São Paulo, 25 de julho de 2023.

PRENOTAÇÃO n°. 1.000.997 - 19/07/2023

Nos termos do requerimento datado de 18 de julho de 2023, é feita esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula foi cadastrado individualmente sob n° 067.444.0072-1, conforme prova Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, emitida via internet em 19 de julho de 2023, pela Prefeitura do Município de São Paulo. O Escrevente autorizado, (Claudemir Honório Falcão). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000144286223V)

Av.5 - 218.378 - São Paulo, 25 de julho de 2023.

PRENOTAÇÃO n°. 1.000.997 - 19/07/2023

Nos termos do requerimento datado de 18 de julho de 2023, é feita esta averbação para constar que é feita esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula, está lançado atualmente pela Rua Araguaia Feitosa Martins n° 91 e Rua Márcio Mazzei n° 380, conforme prova Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, emitida via internet em 19 de julho de 2023, pela Prefeitura do Município de São Paulo. O Escrevente autorizado, (Claudemir Honório Falcão). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000144286323T)

Av.6 - 218.378 - São Paulo, 25 de julho de 2023.

PRENOTAÇÃO n°. 1.000.997 - 19/07/2023

Atendendo o requerimento datado de 18 de julho de 2023, é

Continua na ficha 003

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
218.378

FICHA
003

São Paulo, 25 de Julho de 2023

feita esta averbação, para ficar constando que a credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada anteriormente, autorizou o cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.0549857-0, Série 0314, averbada sob nº 03, desta matrícula. O Escrevente Autorizado, (Claudemir Honório Falcão). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000144286423R)

Av.7 - 218.378 - São Paulo, 25 de julho de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 1.000.997 - 19/07/2023

Atendendo o requerimento datado de 18 de julho de 2023, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em virtude da não purgação da mora dos fiduciantes MARCELO VICENTE DE REZENDE e JULIANA APARECIDA DA SILVA REZENDE, já qualificados, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob nº 976.615, em 09 de novembro de 2022, cabendo a fiduciária a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R\$354.382,00. O Escrevente autorizado, (Claudemir Honório Falcão). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL

Continua no Verso

MATRÍCULA

218.378

FICHA

003

VERSO

111252331000000144286523P)

#MD5:3447FBFB2C20B80DC3B92702DE82E60D#

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º do Artigo nº 19 da Lei nº 6.015/73. São Paulo, 25/07/2023. (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme Artigos nºs. 217, da Lei nº 10.406/2002 e 161 da Lei nº 6.015/73 e Medida Provisória nº 2.200 de 28/06/2001).

<p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSVALDO CASSARO Oficial PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 §§ 1º. à 5º. - Lei 8935/94) José Odival Figueiredo Malheiros Oficial Substituto Romeu Alves da Silva José Henrique de Oliveira Nascimento José Júlio Leite Edson Souza da Silva Escreventes Autorizados (art.20 §§ 2º. - Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884</p>	<p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital</p> <table> <tbody> <tr> <td>Oficial</td> <td>R\$ 40,91</td> </tr> <tr> <td>Estado</td> <td>R\$ 11,63</td> </tr> <tr> <td>Sec. Fazenda</td> <td>R\$ 7,96</td> </tr> <tr> <td>Reg. Civil</td> <td>R\$ 2,15</td> </tr> <tr> <td>Trib. Justiça</td> <td>R\$ 2,81</td> </tr> <tr> <td>Min. Público</td> <td>R\$ 1,96</td> </tr> <tr> <td>Município</td> <td>R\$ 0,83</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>R\$ 68,25</td> </tr> </tbody> </table> <p>SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA Nº. 000/00/00</p>	Oficial	R\$ 40,91	Estado	R\$ 11,63	Sec. Fazenda	R\$ 7,96	Reg. Civil	R\$ 2,15	Trib. Justiça	R\$ 2,81	Min. Público	R\$ 1,96	Município	R\$ 0,83	Total	R\$ 68,25
Oficial	R\$ 40,91																
Estado	R\$ 11,63																
Sec. Fazenda	R\$ 7,96																
Reg. Civil	R\$ 2,15																
Trib. Justiça	R\$ 2,81																
Min. Público	R\$ 1,96																
Município	R\$ 0,83																
Total	R\$ 68,25																

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."



Selo Digital 111252331000000144286223V consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>